



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná.

LEI N.º. 477/2002

SÚMULA: CONCEDEM TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SAPOPEMA AO SENHOR DOUTOR MARCIO MATOS, DEPUTADOR FEDERAL, REPRESENTANTE DO ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Sapopema, ao Senhor Doutor MARCIO MATOS, Deputado Federal, representante do Estado do Paraná no Congresso Nacional, em virtude dos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 26 de junho de 2002.

Cloves da Costa Moraes
Prefeito Municipal